



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 135/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JULIANO COLLET**, Técnico em Agropecuária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1769067, da Coordenação Geral da Unidade Seminário - *Campus* Chapecó/SC para a Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor - *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 05 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| Universidade Federal da Fronteira Sul |                  |
| Gabinete do Reitor                    |                  |
| Publicado no DOU nº                   | 45 de 06/03/2012 |
| Seção nº                              | 45               |
|                                       | 2                |